



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 127/GR/UFFS/2022

**3ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONFORME O EDITAL Nº
1070/GR/UFFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a 3ª chamada dos candidatos classificados conforme o EDITAL Nº 1070/GR/UFFS/2021, alterado pelo EDITAL Nº 14/GR/UFFS/2022.

1 DOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

1.1 Anestesiologia

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Leon da Silva	81,00	07
Thayná Regina Santos	79,00	08
Bruna Eduarda	79,00	09

1.2 Cirurgia Geral

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Laura Luzzi Casaril	73,00	09
Angélica Isaías	72,00	10

1.3 Cirurgia Geral R3

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Melo Pivatto	63,00	03

1.4 Clínica Médica

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Raíra Roberta Leite Rambo	70,00	08
Cássio Alberto Ortiz Soligo	70,00	09
Vitor Eduardo Cortina	70,00	10

1.5 Obstetrícia e Ginecologia

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Laís Basso Paganella	72,00	05
Ana Luíza Lunardelli	72,00	06

1.6 Ortopedia e Traumatologia

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Sergio Augusto da Silveira Veiga	58,00	07
Renato Bernardes Araújo	58,00	08
Rafael Quixabeira Bezerra de Araújo	58,00	09

1.7 Pediatria

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Giulia Victoria Dantas de Almeida	65,00	07
Laura Luísa Pompeo	64,00	08

2 LOCAL E HORÁRIOS

I - Local: Sala 308, bloco da Biblioteca, UFFS *Campus* Chapecó-SC

II - Horários: 08h15min às 11h30 e 13h15min às 16h30min

III - Dias: 18 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

3.1 O candidato chamado realizará imediatamente a assinatura do Termo de Adesão e deverá entregar todos os documentos solicitados.

3.2 Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

3.3 No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples e original dos seguintes documentos:

3.3.1 Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>*Campus* Chapecó> Processo Seletivo

3.3.1.1 O preenchimento dos dados bancários não é obrigatório nesta etapa.

3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

3.3.3 Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG, somente para candidatos brasileiros;

3.3.4 Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

3.3.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.3.6 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

3.3.7 Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

3.3.8 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;

3.3.9 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

3.3.10 Comprovante de endereço residencial;

3.3.11 Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

3.3.12 Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica e Histórico acadêmico de graduação;

3.3.12.1 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

3.3.13 Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa reconhecido pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;

3.3.13.1 Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;

3.3.14 Foto 3 x 4 (02 fotos);

3.3.15 Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;

3.3.15.1 Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.3.15.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM;
- 3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- 3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- 3.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;
- 3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à coreme.ch@uffs.edu.br, contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” [https://www.uffs.edu.br, Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo;](https://www.uffs.edu.br/Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo;)
- 3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2022.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 4.2** Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.
- 4.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus Chapecó*.

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor